



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.488**

**De 25 de junho de 2015**

**Autógrafo nº 119/15 – Projeto de Lei nº 109/15**

**Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek**

Denomina Avenida Professor Doutor Joaquim Theodoro de Souza Campos via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Professor Doutor Joaquim Theodoro de Souza Campos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Pablo Picasso e término no prolongamento da Rua Lázaro Mendes Ferreira, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 27/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.688.

12:39 02/07/2015 083316 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA